



EDITAL INTERNO N.º 03/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS de EXTENSÃO ACCS - 2023.1

A Diretoria da Faculdade de Farmácia, através das ações da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em consonância com o Decreto nº 7.416/2010, que regulamenta os artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155/2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, através do EDITAL ACCS & ACCS FORPOP SEMESTRE 2023.1 Ação Curricular em Comunidade e Sociedade, torna público aos acadêmicos da UFBA, que estão abertas as inscrições visando o preenchimento de vagas para **BOLSISTAS** de Extensão para as disciplinas do curso de **FARMÁCIA**, semestre **2023.1**.

1. DO PROGRAMA DE Bolsa de extensão -ACCS

1.1 - O Programa ACCS, desenvolvido pela UFBA para a implementação de sua política institucional de extensão universitária, visa o fomento de propostas apresentadas por docentes por meio da concessão de apoio financeiro para custeio e bolsa de extensão para o desenvolvimento da Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS);

1.2 - O Fórum Permanente de Artes e Tradições Populares (FORPOP) da UFBA é um espaço de interlocução entre atores e autores desses múltiplos campos envolvendo a comunidade universitária, criado com a perspectiva da construção de ações articuladas pelo reconhecimento do valor acadêmico das diversas formas de produção de conhecimentos populares e tradicionais e da sua importância cultural na formação universitária;

1.3 - O presente edital visa a selecionar propostas de ACCS e ACCS FORPOP, conforme calendário acadêmico 2023.1, de acordo com o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA e as respectivas determinações das unidades acadêmicas.

1.4. As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão orientadas pelo/s professor/es coordenador do componente curricular.

1.5. São obrigações do monitor:

- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientações do/a coordenador/a da ACCS, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais;
- Zelar pelos objetivos da ACCS na UFBA, como disposto na proposta de ACCS aprovada onde se insere;
- Submeter relatório das atividades previstas no plano de trabalho no SAPEX, em formulário específico disponibilizado no SAPEX e conforme orientações da PROEXT, em até 30 (trinta) dias após o término do período de aulas do semestre letivo no qual a ACCS tenha sido ofertada;
- Apresentar os resultados dos planos de trabalho no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão e/ou em evento similar, conforme orientações a serem encaminhadas pela PROEXT.

1.6. Caso haja descumprimento das obrigações, sem justificativa aceita pela PROEXT, o/a estudante será considerado inadimplente junto à PROEXT, o que impossibilitará a participação em todos os programas dessa Pró-Reitora por um ano.

2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Quadro I:

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	BOLSAS	RESPONSÁVEL
Análises Clín. e Toxicológicas	FARA 94 Doença Falciforme: Cuidado e Atenção Necessários	01	Elisângela Adórno
Análises Clín. e Toxicológicas	FAR 458 Educação em Saúde: Prevenção e Diagnóstico de Doenças Parasitárias	01	Luciana Cardoso

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os requisitos mínimos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
- requisitos adicionais de acordo com a exigência da disciplina no quadro II.

3.2. A inscrição deverá ser feita diretamente através do **e mail do professor coordenador**.

3.2.1 Os e-mails devem conter no Título do Assunto: **"INSCRIÇÃO BOLSISTA EXTENSÃO – ACCS – COD DISCIPLINA 2023-1"**

exemplo: "INSCRIÇÃO BOLSISTA EXTENSÃO –ACCS – FARA94 2023-1"

3.3.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- cópia do documento de identidade com foto;
- cópia do CPF;
- comprovante de matrícula;
- histórico escolar atualizado.



3.3.3. DOCUMENTOS ADICIONAIS:

i. documentos adicionais de acordo com a exigência da disciplina no quadro II.

3.4. Período das inscrições:

i. início: 8h do dia 10/03/2023

ii. término: 23:59h do dia 12/03/2023

Quadro II:

DISCIPLINA	REQUISITOS	DOCUMENTOS ADICIONAIS	E-MAIL
FARA 94	Estudante da UFBA, Disponibilidade de 20h semanais // Não estar matriculado na Disciplina ACCS 2023-1.	Carta de apresentação do candidato, justificando o interesse na Bolsa (enviar via email).	liuadorno@hotmail.com
FAR 458	Estudante da UFBA, Disponibilidade de 20h semanais // Não estar matriculado na Disciplina ACCS 2023-1.	Carta de apresentação do candidato, justificando o interesse na Bolsa (enviar via email).	lucianac@ufba.br

3.5. As inscrições para a seleção de monitores são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO

Quadro III:

DISCIPLINA	SELEÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
FARA 94	Carta de apresentação (5 pontos) // Entrevista (5 Pontos)	13.03.2023	* Videoconferência: Link da sala virtual será enviado por e-mail	14h às 17h
FAR 458	Carta de apresentação (5 pontos) // Entrevista (5 Pontos)	13.03.2023	* Videoconferência: Link da sala virtual será enviado por e-mail	14h às 17h

* Informações serão enviadas pelo docente por e-mail, após inscrições.

4.1. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

4.2. A depender do número de candidatos inscritos, as datas, horários e locais poderão ser alterados.

5. DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSO

5.1. O resultado será divulgado pelo docente responsável pela disciplina e enviado para os candidatos, por e-mail, 24hs após a data de seleção.

5.2. O recurso deve ser enviado pelo candidato, por e-mail.

5.3. A depender do número de candidatos inscritos, as datas e horários poderão ser alterados.

Quadro IV:

DISCIPLINA	DESEMPATE	RECURSO	E-MAIL
FAR A94	1. Maior disponibilidade de horário // 2. Ter cursado a Disciplina FARA94 com aprovação; 3. Maior escore UFBA	Até 23:59h do dia 13.03.2023	liuadorno@hotmail.com
FAR458	1. Maior disponibilidade de horário // 2. Ter cursado a Disciplina FARA94 com aprovação; 3. Maior escore UFBA	Até 23:59h do dia 13.03.2023	lucianac@ufba.br

6. DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES

Quadro V:

COMP. CURRICULAR	INÍCIO	FIM
FAR A94 – ACCS- Doença Falciforme: Cuidado e Atenção Necessários	20.03.2023	07.07.2023
FAR458- ACCS - Educação em Saúde: Prevenção e Diagnóstico de Doenças Parasitárias	20.03.2023	07.07.2023



7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

7.1 Possuir Conta corrente em Banco Nacional

7.2 Não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;

7.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFBA e apresentar à PROEXT, semestralmente, durante a vigência da bolsa, comprovantes de matrícula e de desempenho acadêmico que atestem situação regular para recebimento da bolsa, considerando os **casos de cancelamento** dispostos no Art.4º, alíneas I a VI, do Decreto 7.416 de 30 de dezembro de 2010:

- *conclusão do curso de graduação;*
- *desempenho acadêmico insuficiente;*
- *trancamento de matrícula;*
- *desistência da bolsa ou curso; abandono do curso;*
- *ou prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório."*

7.4 Devolver à UFBA, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, em caso de cancelamento da concessão da bolsa pelos motivos indicados no **item 7.3**.

Salvador, 09/03/2023

Vice-Diretora
Faculdade de Farmácia